



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Processo

Interessado(a)

DEPARTAMENTO DE PROJETO DA FAU USP

ASSUNTO

Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice-Chefe do Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Mandato 2022 - 2023


Informação

Artigo 5º - Os(As) candidatos(as) a Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo deverão enviar para o e-mail da Secretaria do Departamento (aup@usp.br), no prazo de **26.09 a 05.10.2022, até às 17h00**, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Presidência do Processo Eleitoral.


Candidatos:

Nenhuma chapa escrita

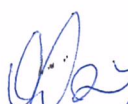
Artigo 6º - Encerrado o prazo referido no artigo 5º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de **10 a 19.10.2022, até às 17h00**, nos moldes do estabelecido no *caput* daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também por Professores Doutores (MS-3), membros do Conselho do Departamento.



Prof. Maria Beatriz Cruz Rufino
Presidente do processo Eleitoral
10/10/2022



Rogério Gasperini Pereira
Secretário do Departamento de Projeto
Nº Func. 2513510 - FAUUSP
24/10/2022



Cristina Maria Arguejo
Secretária substituta do AUP
Nº Func. 3056314 - FAUUSP
24/10/2022



FAUUSP

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo
Universidade de São Paulo

Processo

Interessado(a)

Departamento de Projeto da FAU USP

ASSUNTO

Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Chefe e do(a) Vice-Chefe do Departamento de Projeto da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo – Mandato 2022 - 2023

Informação

Artigo 6º - Encerrado o prazo referido no artigo 5º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, de **10 a 19.10.2022, até às 17h00**, nos moldes do estabelecido no *caput* daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também por Professores Doutores (MS-3), membros do Conselho do Departamento, assim tivemos **02** (duas chapas) inscritas e deferidas.

Candidatos:

Prof. Luís Antônio Jorge - Chefe

Prof. Fabio Mariz Gonçalves – Vice Chefe

Profa. Clice de Toledo Sanjar Mazilli – Chefe

Prof. Rodrigo Cristiano Queiroz – Vice Chefe

Artigo 8º - São eleitores todos os membros titulares do Conselho do Departamento.


§1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato, **por escrito**, à Secretaria do Departamento **até o dia 31.10.2022**.


§2º – Não poderá votar o(a) eleitor(a) que, na data da eleição, estiver suspenso em razão de infração disciplinar.

§3º – Não poderá votar, ainda, o(a) docente que, na data da eleição, estiver afastado de suas funções na Universidade para exercer cargo, emprego ou função em órgão externo à USP.

§4º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído, se estiver legalmente afastado ou não puder participar por motivo justificado.

§5º - O eleitor que estiver legalmente afastado de suas funções na Universidade, conforme §3º, ou não puder participar das eleições, por motivo justificado, não será considerado para o cálculo do *quorum* exigido pelo Estatuto.


Prof. Maria Beatriz Cruz Rufino
Presidente do processo Eleitoral
24/10/2022


Rogério Gasperini Pereira
Secretário do Departamento de Projeto
Nº Func. 2513510 - FAUUSP
24/10/2022